

70744

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 10 fls.

Arquivado em 21 / 01 / 2009

O Func.º [assinatura]

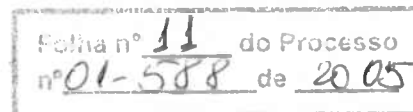
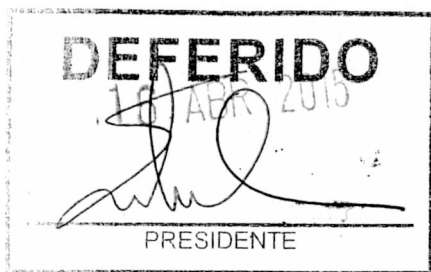
**José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702**

[assinatura]

Segue(in) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 11 e folha de informação
sob nº 171.04.2015

[assinatura]

**José Sousa Batista - RF 11.092
Técnico Administrativo**



J. Batista
José Sousa Batista - RF 11.092
Técnico Administrativo

EDIR SALES

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

RDS
530/2015

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir: PL57/2011; PL87/2010; PL170/2011; PL202/2012; PL211/2010; PL320/2009; PL354/2009; PL365/2011; PL408/2012; PL418/2011; PL427/2011; PL428/2012; PL429/2012; PL507/2009; PL514/2009; PL515/2010; PL516/2010; PL554/2011; PL588/2005; PL589/2005; PL595/2005; PL 626/2005; PL 750/2009; PL13/2009;.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2015

[Signature]
Vereador Milton Leite
Líder do DEMOCRATAS

EQUIPE DE DIGITALIZAÇÃO

17 ABR 2015

14135 14/04/2015 01:15:32 - Protocolo Legislativo - 588/22

Fl. 12
juntada em
17/01/2017,
Lino A.P. Montanid,
RF.: 11.329 →



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 12
do processo **01-588** de **2005** 17/01/2017


Ciro Sol Pavan Montaut
RF 11329

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **22/04/2015**
Arquivado novamente em **17/01/2017**
Com 12 fls.
O Funcionário


Ciro Sol Pavan Montaut
RF 11329

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 13 e folha de informação
sob nº 14 27/09/2012

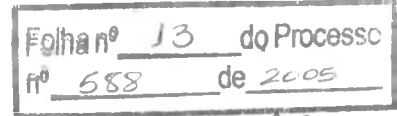
Eliete L.S.

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Liderança do PSDB



Ellete L.S.
Ellete Lopes Silveira
RF 11.393 - SGP-33

REQUERIMENTO Nº _____

RDS

575/2017

REQUEIRO, nos termos do art. 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento do seguinte projeto de autoria do Vereador Quito Formiga.

PL 588/2005.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2017.



ADRIANA RAMALHO
Líder da Bancada do PSDB



17:45 26/04/2017 018148 - Protocolo Legislativo - SGP.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 21

Papel para informação, rubricado como folha nº 14
do processo nº 588 de 20.05.27.04.2017 (a) Elute L.S.

Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

27/04/2017

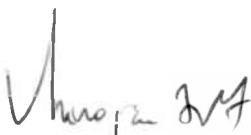

ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 575/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

27/04/2017


UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

À Procuradoria (Setor de Pesquisa)

28, 04, 17

[Assinatura]

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 28/04/17 ÀS 17 hs
POR *Karl*

SALA: 27/06/17 AS: 16 h ASS: *Karl*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data, *15* *Documentos* encaminhados sob

Folhas de nºs em 27/06/17

[Assinatura]
Livia Salomão Queiroz
Técnico Administrativo
RF: 11.274



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

15
588/05
Livia Salomão
RF 11.771

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

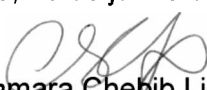
PL 588/05

Realizada a pesquisa legislativa, além da legislação eventualmente já acostada ao projeto, também observamos:

- Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e dá outras providências;
- Lei Estadual nº 12.907, de 15 de abril de 2008, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado de São Paulo;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo – cópia parcial: especialmente art. 221 e ss;
- Lei Municipal nº 13.304, de 21 de janeiro de 2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS como língua de instrução, de comunicação objetiva e uso corrente;
- Lei Municipal nº 13.714, de 07 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a implantação de dispositivos para instalação de equipamento de telefonia destinado ao uso de pessoas portadoras de deficiência auditiva, deficiência da fala e surdas, em edificações que especifica, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.441, de 20 de junho de 2007, que dispõe sobre a criação da Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Guias Intérpretes para Surdo-cegos, no âmbito do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 14.620, de 07 de dezembro de 2007, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de instituir o Dia do Intérprete de LIBRAS, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de julho, e dá outras providências;
- Decreto Municipal nº 32.066, de 18 de agosto de 1992, que institui Programa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais e dá outras providências;
- Decreto Municipal nº 41.986, de 14 de maio de 2002, que regulamenta a Lei nº 13.304, de 21 de janeiro de 2002, que reconhece, no âmbito do Município de São Paulo, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como língua de instrução, meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda.

À SGP 21 tendo em vista recurso de fl. 08 e 09.

São Paulo, 26 de junho de 2017.


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472